

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**EDITAL Nº 08/2023****RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

A Promotora de Justiça **PATRÍCIA DE CARVALHO LEITÃO**, Presidente da Comissão Especial de Seleção Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo, constituída com a finalidade de realizar concurso público para Provimento de Cargos de **ANALISTA DE PROMOTORIA I (VÁRIAS ESPECIALIDADES) - ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, objeto do **Edital de Abertura nº 01/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E. (Executivo, Caderno 1, Seção Concursos), em 14 de dezembro de 2022, **RERRATIFICA** o Edital de Abertura das inscrições, conforme segue:

1 - Item 3.4.16:**Onde se lê:**

3.4.16. Todos os candidatos inscritos no período entre às 16h do dia 15 de dezembro de 2022 até as 16h do dia 19 de janeiro de 2023 poderão reimprimir e pagar, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior a publicação do edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (20 de janeiro de 2023), quando esse recurso será retirado do site da Fundação Getulio Vargas.

Leia-se:

3.4.16. Todos os candidatos inscritos no período entre às 16h do dia 15 de dezembro de 2022 até as 16h do dia 19 de janeiro de 2023 poderão reimprimir e pagar, caso necessário, o boleto bancário, no período indicado no Cronograma de Atividades do Concurso, constante no Anexo II deste Edital, observado o disposto no item 1.6.

2 - Item 3.6.1:**Onde se lê:**

3.6.1. O pagamento da taxa de inscrição após o dia 20 de janeiro de 2023, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

Leia-se:

3.6.1. O pagamento da taxa de inscrição após o período indicado no Cronograma de Atividades do Concurso, constante no Anexo II deste Edital, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

3 -ANEXO II (CRONOGRAMA PROVISÓRIO), itens 2, 9, 10 e 11:

Onde se lê:

2.Prazo para pagamento da taxa de inscrição: 16h do dia 15/12/2022 até às 23h59 do dia 20/01/2023.

9. Divulgação dos resultados dos requerimentos específicos de inscrição mencionados nas Seções III, IV, V, VI, VII e VIII do Capítulo III: 02/02/2023.

10. Período de recurso contra os resultados constantes na divulgação prevista no item 9 deste cronograma: 03/02/2023 a 06/02/2023.

11. Data da divulgação dos resultados dos recursos interpostos contra a divulgação prevista no item 9 deste cronograma: 23/02/2023.

Leia-se:

2.Prazo para reimpressão e pagamento da taxa de inscrição: 16h do dia 15/12/2022 até às 23h59 do dia 24/01/2023.

9. Divulgação dos resultados dos requerimentos específicos de inscrição mencionados nas Seções III, IV, V, VI, VII e VIII do Capítulo III: 03/02/2023.

10. Período de recurso contra os resultados constantes na divulgação prevista no item 9 deste cronograma: 06/02/2023 a 07/02/2023.

11. Data da divulgação dos resultados dos recursos interpostos contra a divulgação prevista no item 9 deste cronograma: 24/02/2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

Patricia de Carvalho Leitão
Presidente da Comissão de Concurso